



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

RELATÓRIO ANUAL

ANO DE 2020

A - Introdução

O presente relatório anual é elaborado em consonância com o estipulado pela Ordem de Serviço n.º 8/2014, de 13 de Novembro de 2014, da Senhora Procuradora Geral da República.

A Comarca de Bragança, na nova organização judiciária aprovada pela Lei 62/2013, de 26 de agosto, pertence ao Tribunal da Relação de Guimarães, continuando no Distrito Judicial do Porto.

A Comarca de Bragança abarca a área do antigo Distrito Administrativo do mesmo nome o qual continha a área dos antigos Círculos Judiciais de Bragança e de Mirandela.

É constituída por 2 Juízos Centrais e 7 Juízos locais, a que acrescem 4 Juízos de Proximidade.

São eles os Juízos Centrais do Trabalho e Cível e Criminal, ambos sediados em Bragança, e os Juízos locais de Bragança, este dividido em cível e criminal, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Flor, e o Juízos de Proximidade de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Vimioso e Vinhais.

O Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro, que integra o Juízo de Proximidade de Vimioso e entrou em funcionamento em Janeiro de 2017, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de Dezembro.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

A realidade social da Comarca de Bragança é marcada de forma muito particular pela sua situação fronteiriça, pela emigração e pela relativa carência de meios e estruturas que respondam com eficácia às necessidades básicas da vida social, com a forte incidência de comportamentos aditivos associados ao consumo do álcool, a determinar a intervenção do Ministério Público nomeadamente em casos de violência doméstica e promoção e protecção de menores.

Durante o ano judicial de 2020, apenas se realizaram pequenas obras de conservação em alguns edifícios onde se encontram instalados serviços de justiça.

B - Recursos

1- Organização geral das Procuradorias dos Juízos locais e principais decisões de alteração ao modelo inicial.

Na comarca de Bragança não existe DIAP.

Tal como preconizado pela PGR, manteve-se uma secção, especializada em violência doméstica, ou melhor, um magistrado dedicado aos crimes de violência doméstica, e outros crimes de investigação prioritária, abrangendo os municípios de Bragança e Vinhais.

Com a criação da Secção Distrital do DIAP do Porto, os crimes de natureza financeira entrados em Bragança, e que não foram remetidos ao DIAP Distrital, foram distribuídos ao Procurador da República que tem os crimes de violência doméstica, tendo em vista uma distribuição tão equitativa quanto possível.

Os dois Juízos Centrais previstos, do Trabalho e Criminal e Cível, têm ambos competência territorial em toda a área da Comarca de Bragança.

Os Juízos Locais Criminal e Cível de Bragança abrangem a áreas dos municípios de Bragança e Vinhais.

Bragança – Procuradoria da Comarca – Coordenação
Praça Prof. Cavaleiro Ferreira – 5301-860 Bragança

Telef: 273310000 FAX: 273310002 Mail: braganca.ministeriopublico@tribunais.org.pt



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

O Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro abrange a área dos municípios de Miranda do Douro e Vimioso.

O Juízo de Competência Genérica de Mogadouro abrange a área dos municípios de Alfândega da Fé e de Mogadouro.

O Juízo de Competência Genérica de Vila Flor abrange a área dos municípios de Carrazeda de Ansiães e de Vila Flor.

O Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo abrange a área dos municípios de Freixo de Espada à Cinta e de Torre de Moncorvo.

O Juízo de Competência Genérica de Mirandela abrange a área do município de Mirandela.

O Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros abrange a área do município de Macedo de Cavaleiros.

Apenas o município de Freixo de Espada à Cinta não tem serviços judiciais.

2 – Instalações e equipamentos: adequação/inadequação

Durante o ano de 2020, apenas se verificaram pequenas obras e arranjos de conservação.

Aguarda-se do IGFEJ uma resposta quanto à realização das obras mais prementes que constavam de um relatório completo sobre o estado de todos os edifícios onde se encontram instalados serviços do Tribunal Judicial de Bragança, e bem assim das obras necessárias nomeadamente das mais urgentes no Palácio de Justiça de Vinhais.

Aguarda-se também a aprovação do projeto de construção do Palácio de Justiça em Vila Flor, num antigo edifício escolar.

Continua a verificar-se a falta de acessibilidades, nas instalações de Mogadouro, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro, Vimioso, Vinhais, já que não têm rampa de acesso nem elevador.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Quanto a sistemas de intrusão e alarmes, as instalações do Juízo Central do Trabalho, Mogadouro, Alfândega de Fé, Vimioso e Vinhais, não dispõem desse equipamento. O edifício do Palácio de Justiça Miranda do Douro dispõe do equipamento de intrusão, mas continua inoperacional.

Verifica-se, a nível de climatização, uma falha generalizada em grande parte da comarca, pois apenas Macedo de Cavaleiros, Mirandela, e os três edifícios de Bragança, têm sistema de ar condicionado, a funcionar regularmente.

Relativamente ao mobiliário existente, o mesmo mostra-se adequado às necessidades.

Quanto a outro tipo de equipamento, designadamente computadores, impressoras e fotocopiadoras/digitalizadoras, os serviços estão em regra, bem servidos para as necessidades existentes.

Já quanto ao equipamento de videoconferência todas as salas de audiência de julgamento da Comarca encontram-se equipadas, sendo que em Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros existe também videoconferência disponível, fora das salas de audiência. No entanto alguns dos equipamentos vêm denotando muitas falhas o que acaba por trazer alguns transtornos. Não existem equipamentos de gravação vídeo.

Existe um veículo automóvel de serviço. Tal veículo, tipo carrinha, é usado essencialmente no transporte dos processos de e para o arquivo central da Comarca de Bragança, sito em Vinhais e ainda para transportar os magistrados dos Juízos Local Criminal e cível de Bragança, para a realização dos julgamentos em Vinhais.

Apesar disso continua a verificar-se a necessidade de se socorrer dos veículos dos magistrados para as deslocações necessárias dentro da comarca e fora dela, quando autorizadas, já que o veículo apenas se encontra em Bragança e não satisfaz todas as necessidades sentidas.

3 – Magistrados do Ministério Público.

Bragança – Procuradoria da Comarca – Coordenação
Praça Prof. Cavaleiro Ferreira – 5301-860 Bragança

Telef: 273310000 FAX: 273310002 Mail: braganca.ministeriopublico@tribunais.org.pt



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

O quadro de magistrados do Ministério Público para a Comarca de Bragança, previsto no D.L. n.º 49/2014, de 27 de Março, e posteriormente alterado, é o seguinte:

Procuradores da República – 2 a 3.

Procuradores-Adjuntos – 11 a 12.

Este quadro de magistrados reflecte o aumento de 1 Procurador-Adjunto, verificado com a criação do Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro em Janeiro de 2017. Durante o ano de 2020, foi preenchido o quadro de magistrados em Bragança, e colocado mais um Procurador da República em Bragança.

Assim, durante o ano de 2020 o número total de magistrados do Ministério Público na Comarca de Bragança foi de:

- 13 Procuradores da República, uma vez que acabou a categoria de Procurador-Adjunto.

Durante o ano de 2020 o quadro de magistrados manteve-se estável, apenas se tendo verificado o gozo de férias logo no início do ano, não gozadas no ano anterior (30 dias seguidos) por parte de uma magistrada e uma licença de paternidade de um mês por outro magistrado.

4 – Funcionários dos serviços do Ministério Público: adequação / inadequação.

O quadro de funcionários previsto para o Ministério Público, na Comarca de Bragança, é o seguinte:

- **Secção de Bragança** – 1 Técnico de Justiça Principal;
 - 3 Técnicos de Justiça Auxiliares;
- 5 Técnicos de Justiça Adjuntos assim distribuídos:
 - (3 pertencem ao Núcleo de Bragança)
 - (1 pertence ao Juízo Central do Trabalho);



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

(1 pertence ao Juízo de Proximidade de Vinhais)

O Quadro mostra-se preenchido. 1 Técnico de Justiça Adjunto e 1 Técnico de Justiça auxiliar, prestam apoio ao Conselho de Gestão da Comarca.

- Secção de Macedo de Cavaleiros – 1 Técnico de Justiça Adjunto;

- 1 Técnico de Justiça Auxiliar.

O quadro mostra-se preenchido. Neste momento os serviços do Ministério Público de Macedo de Cavaleiros têm ainda aí colocada transitoriamente uma escritã auxiliar. No entanto, durante o ano de 2020, a Técnica de Justiça Adjunta, faltou todo o ano.

- Secção de Miranda do Douro – 1 Técnico de Justiça Adjunto;

1 Técnico de Justiça Adjunto no Juízo de Proximidade de Vimioso.

Neste momento encontram-se duas Escrivãs auxiliares a executar o serviço do Ministério Público quer em Miranda do Douro quer em Vimioso já que o Técnico de Justiça-Adjunto de Miranda do Douro se encontra de baixa por doença, e o técnico de justiça –Adjunto de Vimioso nunca lá foi colocado.

- Secção de Mirandela – 1 Técnico de Justiça Adjunto;

- 1 Técnico de Justiça auxiliar;

Neste momento o quadro encontra-se preenchido.

- Secção de Mogadouro – 1 Técnico de Justiça Adjunto.

- 1 Técnico de Justiça Adjunto, na Secção de Proximidade de Alfândega da Fé.

Os lugares encontram-se preenchidos.

- Secção de Torre de Moncorvo – 1 Técnico de Justiça Adjunto;

O lugar encontra-se preenchido.

Bragança – Procuradoria da Comarca – Coordenação
Praça Prof. Cavaleiro Ferreira – 5301-860 Bragança

Telef: 273310000 FAX: 273310002 Mail: braganca.ministeriublico@tribunais.org.pt



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

- Secção de Vila Flor - 1 Técnico de Justiça Adjunto;
- 1 Técnico de Justiça Adjunto, na Secção de Proximidade de Carrazeda de Ansiães.

Os lugares encontram-se preenchidos. Neste momento têm, ainda que transitoriamente, o apoio de um técnico de justiça auxiliar que antes estava colocado em Torre de Moncorvo e viu o lugar extinto, embora se encontre a cumprir trabalho da Secção de Processos e outro serviço, designadamente de arquivo.

O quadro de funcionários previsto para o Ministério Público para a Comarca de Bragança, mostra-se, genericamente ajustado às necessidades, com exceção do quadro de Mirandela que necessita de mais um funcionário.

I) – MAPAS

Análise sucinta de Atividade

ÁREA CÍVEL – Mapa Comarca – CV 1

Relativamente a este mapa, verifica-se uma diminuição substancial das ações pendentes, já que se passou de 129 ações vindas do ano anterior para 74 ações pendentes para o ano de 2021.

Importa ainda referir que, tal como nos anos anteriores, a esmagadora maioria destas ações se referem a ações de maior acompanhado.

ÁREA CÍVEL – Mapa Comarca – CV 3



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Quanto a este mapa, é apenas de referir os montantes diminutos das duas ações propostas pelo Ministério Público, sendo que uma das duas ações contestadas ascende a € 625.

ÁREA CÍVEL – Mapa Comarca – CV 4

Foi diminuta a atividade do Ministério Público nesta área, já que apenas respondeu a 1 recurso.

ÁREA CRIMINAL – INQUÉRITOS

Mapa Comarca – CRIM 1

Relativamente a este mapa, há a registar uma diminuição significativa do número de inquéritos entrados já que se passou de 4422 inquéritos entrados em 2019, para 3901 em 2020.

Para além disso, verificou-se uma subida do número de inquéritos pendentes, pois passou-se de 2276 em 2019 para 2405 em 2020, ou seja, um aumento de 129 de inquéritos, o que corresponde a 3,3%.

Mapa Comarca – CRIM 3

Quanto a este mapa é de salientar uma pequena diminuição das medidas de coação privativas da liberdade aplicadas em inquérito, já que passaram de 36 para 28, no seu total.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Mapa Comarca – CRIM 4

Relativamente a este mapa, relativo aos fenómenos criminais, é de realçar a manutenção de um elevado número dos crimes relativos à cibercriminalidade à violência conjugal e a uma diminuição dos crimes estradais e de incêndios florestais, quando comparado com o ano anterior.

Mapa Comarca – CRIM 6

Neste mapa há a registar um ligeiro aumento das SPP aplicadas, tendo passado no total de 405, para 413, sendo que o aumento se verificou nos inquéritos que passaram de 217 para 276, e a diminuição na fase preliminar do processo sumário, que passou de 188 para 137.

Mapa Comarca – CRIM 7

Este mapa, relativo à Mediação penal, continua igual, ou seja, a zero.

Mapa Comarca – CRIM 8

Tal como no mapa anterior, também este mapa continua a zero.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

INSTRUÇÃO

Mapa Comarca – CRIM 9

Quanto a este mapa há apenas a relevar um ligeiro aumento das instruções pendentes, tendo passado de 23 para 40.

FASE DE JULGAMENTO

Mapa Comarca – CRIM 10 – Processo Sumário

Verifica-se em relação a este mapa uma ligeira diminuição do número de autos de notícia recebidos, tendo passado de 301 para 248.

Mapa Comarca – CRIM 11

Relativamente a este mapa há a assinalar apenas um ligeiro aumento dos processos entrados, tendo passado de 603 para 616 e um aumento dos processos pendentes já que passou de 340 para 435.

RECURSOS PENAIIS

Mapa Comarca – CRIM 12

Neste mapa há apenas a realçar uma diminuição dos recursos em que o Ministério Público respondeu, já que passaram de 62 para 49, enquanto que nos recursos interpostos pelo Ministério Público se voltou a assistir a um decréscimo, passando de 8 para 2.

Bragança – Procuradoria da Comarca – Coordenação
Praça Prof. Cavaleiro Ferreira – 5301-860 Bragança

Telef: 273310000 FAX: 273310002 Mail: braganca.ministeriopublico@tribunais.org.pt



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Mapa Comarca – CRIM 13

Assina-se apenas que o valor da vantagem patrimonial constante da acusação é de 140.402,41 euros.

Mapa Comarca – CRIM 14

Este mapa, relativo ao GAB, continua a apresentar-se a zeros.

Mapa Comarca – CRIM 15

Verificou-se que apenas houve um pedido de intervenção do GRA e reporta-se a crime de tráfico de estupefacientes.

PROCESSOS NÃO PENAIIS

Mapa Comarca – CRIM 19 -Neste mapa importa apenas salientar uma diminuição de processos de internamentos compulsivos entrados, que passaram de 42 para 33, verificando-se um aumento dos pendentes, de 2 para 4. **Mapa Comarca – CRIM 20**

Assina-se apenas a entrada de 24 recursos de impugnação judicial em processo de contraordenação

ÁREA FAMILIA E MENORES –

Mapa Comarca – FM 1

Há apenas a assinalar o número pequeno de processos entrados – 8 – e um ligeiro aumento do número de processos pendentes que passaram de 7 para 10.

Bragança – Procuradoria da Comarca – Coordenação
Praça Prof. Cavaleiro Ferreira – 5301-860 Bragança

Telef: 273310000 FAX: 273310002 Mail: braganca.ministeriopublico@tribunais.org.pt



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Mapa Comarca – FM 2

Quanto a este mapa importa apenas referir que se assistiu a um ligeiro aumento dos pedidos de emissão de parecer relativamente ao ano anterior, já que se passou de 61 para 65.

Mapa Comarca – FM 3

Relativamente a este mapa há apenas a assinalar uma pequena diminuição dos processos entrados, e um ligeiro aumento dos processos pendentes, já que se passou de 144 para 153. Para além disso, continua a assistir a uma preponderância dos processos relativos às responsabilidades parentais.

Mapa Comarca – FM 4

Verificou-se uma diminuição do número de processos entrados, tendo passado de 14 para 12, sendo que, por regra, os mesmos terminam por perfilhação ou com despacho de inviabilidade.

Mapa Comarca – FM 5



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Neste ano assistiu-se a uma diminuição do número de processos de Promoção e Proteção entrados já que se passou de 90 para 52.

Importa realçar que das 59 medidas aplicadas, 48 foram por acordo e 11 aplicadas após debate judicial.

Mapa Comarca – FM 6

Quanto a este mapa é de assinalar o facto de todos os procedimentos judiciais urgentes requeridos pelo Ministério Público – em número de 3 – terem sido confirmados.

Mapa Comarca – FM 7

Neste mapa é de salientar apenas o pequeno número de processos das CPCJ, respeitantes a maus tratos, negligência grave e de abusos sexuais (4).

Mapa Comarca – FM 8

Este ano não foi possível visitar instituições de acolhimento.

Mapa Comarca – FM 9

Relativamente ao ano anterior, há a salientar uma diminuição do número de processos entrados que passou de 83 para 39.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Mapa Comarca – FM 11

Neste mapa continua a verificar-se uma predominância do crime de ofensa à integridade física.

Mapa Comarca – FM 12

Continua a zeros este mapa, tal como nos anos anteriores.

Mapa Comarca – FM 13

Nada de significativo a registar.

Mapa Comarca – FM 14

Não houve.

Mapa Comarca – FM 15

Não houve recursos nesta área.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

ÁREA DO TRABALHO

Mapa Comarca – TRAB 1

Verificou-se uma grande diminuição das ações propostas pelo Ministério Público, que passaram de 24 para 1.

Mapa Comarca – TRAB 2

Verificou-se uma diminuição dos acidentes de trabalho ocorridos durante o ano que passaram de 201 para 156, tendo o número de pendentes diminuído também passando de 157 para 132.

Mapa Comarca – TRAB 3

De salientar que houve uma ligeira diminuição dos processos pendentes nesta fase, que passaram de 90 para 73.

Mapa Comarca – TRAB 4

Verificou-se uma diminuição dos processos instaurados pelo Ministério Público já que se passou de 37 petições para 26.

Mapa Comarca – TRAB 5

Neste mapa verifica-se uma diminuição do número de requerimentos para Junta Médica, tendo passado de 53 para 26, e um aumento do número de entregas de capital de remissão que passaram de 128 para 150.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Mapa Comarca – TRAB 6

Este mapa continua a apresentar-se a Zero.

Mapa Comarca – TRAB 7

Todas as ações especiais entradas com intervenção do Ministério Público se reportam a ações de impugnação judicial da regularidade e licitude de despedimento, tendo entrado apenas 3 não havendo nenhuma ação pendente. **Mapa Comarca – TRAB 8**

Nada de realce neste mapa.

Mapa Comarca – TRAB 9

Há a assinalar neste mapa uma grande diminuição do número de recursos respondidos pelo Ministério Público, que passaram de 47 para 1.

ÁREA DO COMÉRCIO

Mapa Comarca – COM 1

Verificou-se uma diminuição do número de insolvências entradas este ano tendo passado de 77 o ano anterior para 62 no ano 2020, sendo que aumentou o número de pendentes, que passou de 5 para 13.

Mapa Comarca – COM 2

Bragança – Procuradoria da Comarca – Coordenação
Praça Prof. Cavaleiro Ferreira – 5301-860 Bragança
Telef: 273310000 FAX: 273310002 Mail: braganca.ministeriopublico@tribunais.org.pt



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

A intervenção do Ministério Público neste tipo de processos assentou unicamente em representação da Fazenda Nacional.

Mapa Comarca – COM 3

Verificou-se uma diminuição do valor dos créditos reclamados que passou de 2.166.533,56€ para 340.513,30€.

Mapa Comarca – COM 4

Mantém-se a zero este mapa.

Mapa Comarca – COM 5

Verificou-se uma diminuição do número de processos entrados, passando de 12 para 4.

Mapa Comarca – COM 6

Verificou-se uma diminuição deste tipo de ações instauradas pelo Ministério Público, tendo passado de 8 para 2.

Mapa Comarca – COM 7

Este mapa apresenta-se apenas 1 resposta do Ministério Público a recurso a interposto por outra parte.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

ÁREA DE EXECUÇÃO

Mapa Comarca – EXEC 1

Verificou-se uma diminuição das execuções instauradas pelo Ministério Público resultante das alterações legislativas efetuadas nesta área.

Mapa Comarca – EXEC 2

Verificou-se uma diminuição do número de reclamações de crédito que passaram de 29 para 10.

Mapa Comarca – EXEC 3

Este mapa apresenta-se a zero.

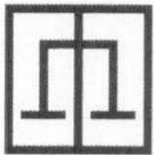
MAPAS COMUNS –

MC 1

É pequeno o número de cartas rogatórias a cumprir pelo Ministério Público, tendo havido uma diminuição já que se passou de 7 para 2.

MAPAS COMUNS

MC 2



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Aumentou ligeiramente este ano o número de reclamações hierárquicas que passaram de 13 para 16 e diminuiu o número de conflitos de competência tendo passado de 25 para 10 no ano 2020.

MAPAS COMUNS – MC 3

Diminuiu o número de processos administrativos instaurados já que se passou de 880 para 561 sendo de realçar o elevado número de processos findos que foi de 880, pelo que agora se encontram pendentes apenas 376.

MAPAS COMUNS – MC 4

Assistiu-se este ano a uma diminuição da procura dos Serviços do Ministério Público no que ao atendimento ao público se refere, uma vez que também diminuiu o número de pedidos de proposta de ações especiais de acompanhamento de maior. Para além disso, a pandemia da Covid -19 teve grande influência na diminuição da procura dos serviços do Ministério Público.

II) – Apresentação sucinta de situações a realçar.

II.1. – Situações não resolvidas de pendências processuais excessivas.

Neste ano de 2020, em virtude da pandemia da Covid -19, não foi possível baixar as pendências quer nos processos de inquérito quer em todos os outros tipos de processos, verificando-se um ligeiro aumento das pendências ao nível da Comarca de Bragança, da ordem dos 3% nos inquéritos, aumento esse que se verificou em toda a comarca, principalmente em Mirandela.

Quanto a Macedo de Cavaleiros, como se vem alertando desde o início de funções na Comarca de Bragança, o Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros,



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

apresenta movimento processual para dever ser considerado de acesso final para o Ministério público, como sempre tem acontecido para a Magistratura Judicial.

Relativamente ao ano de 2020, e para além das faltas ao serviço motivadas pela presença em ações de formação, verificou-se, por parte de magistrados do Ministério Público, a falta muito pontual por doença, ou de apoio a filhos menores e ainda o gozo de licença de parentalidade.

II.2. – Persistentes insuficiências ao nível dos meios humanos e dos instrumentos e condições físicas de trabalho.

Neste momento, para além da questão das acessibilidades e da falta de sistema de AVAC na maior parte dos edifícios onde se encontram instalados serviços de justiça, a situação crítica que se verifica e mantém desde o início a nível de instalações, reside na contínua degradação do edifício do tribunal do Juízo de Proximidade de Vimioso, a necessitar urgente intervenção, pois na situação actual, e nos meses mais frios, quase impossibilita a realização de julgamentos, devido ao frio que existe na sala de audiências, por falta de condições da instalação eléctrica que não aguenta o aquecimento da sala de audiências em simultâneo com qualquer aquecimento de outras dependências do edifício, nomeadamente da secção de processos onde se encontram instaladas as duas funcionárias que aí prestam serviço.

Esta situação vem sendo reportada ao IGFEJ e à DGAJ, sendo que a Câmara Municipal de Vimioso já mostrou disponibilidade em colaborar nas obras necessárias, designadamente ao nível da elaboração dos projectos e da fiscalização dessas obras.

II.3. – Lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica.

Continua a assinalar-se o facto de o Gabinete Médico-Legal de Bragança – pólos de Bragança e de Mirandela – terem poucos profissionais a trabalhar, e daí resultar uma demora significativa na realização e elaboração dos relatórios das perícias médico-



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

legais, principalmente no que aos processos de acidente de trabalho diz respeito, facto que vem dos anos anteriores, mas que se agravando com a reforma de alguns médicos, designadamente, da especialidade de ortopedia, o que implica uma demora processual com reflexos negativos essencialmente na área laboral.

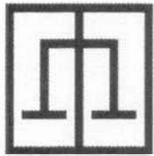
Verificou-se igual situação com os médicos da especialidade de psiquiatria, muito necessários por causa dos muitos processos de acompanhamento de maiores, o que levou a um atraso na resolução de tais processos.

II.4. – Medidas adotadas relativas à organização e métodos de trabalho, nomeadamente de desburocratização, simplificação de procedimentos, utilização de tecnologias de informação e transparência do sistema de Justiça.

Com o aparecimento da pandemia da Covid – 19, todos os magistrados do Ministério Público da Comarca de Bragança passaram a tramitar os processos via VPN a partir de casa, quando não tinham de estar presentes em diligências urgentes.

Uma vez que, com exceção de dois magistrados, os restantes os magistrados foram colocados de novo em Janeiro de 2020, foi distribuído por eles um dossier com as instruções, despachos e recomendações em vigor na Comarca de Bragança, que visam a simplificação de procedimentos e de métodos de trabalho e haviam sido emitidos em anos anteriores.

Continuou a verificar-se a prática, por parte de funcionários do Ministério Público colocados nos Juízos de Proximidade, o cumprimento eletrónico dos despachos proferidos pelos magistrados, nos processos a correr termos nos Juízos de Competência Genérica, evitando-se desse modo, o acumular das pendências e evitando-se assim, a necessidade de tais processos andarem de um lado para o outro, ganhando-se tempo e eficiência.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

II.5. - Iniciativas de construção de boas práticas.

Aproveitando-se a realização de reunião de magistrados de 19 de Fevereiro de 2020, foram aí lembrados certos procedimentos a seguir.

Assim, foram equacionados os procedimentos a ter em conta aquando da dedução das acusações, relativamente à recuperação de ativos.

Por outro lado, foi lembrada a regra instituída de se proceder a uma consulta prévia, sempre que haja a comunicação de óbitos, com causa desconhecida, no sentido de se averiguar da eventual existência de queixas por crime de violência doméstica, tendo em vista habilitar-nos mais fundamentadamente, à dispensa ou não de realização de autópsia.

Foi lembrado também, de que os Senhores funcionários deveriam cumprir o disposto na Instrução n.º 3/2016 da Coordenação da Comarca de Bragança, no sentido de concluírem os inquéritos, logo que o prazo máximo do inquérito seja atingido, para os efeitos do artigo 276.º do CPP.

II.6. – Avaliação da qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

No Ministério Público, e apesar da pandemia da Covid – 19, foi possível manter as pendências controladas no ano de 2020, pois como já se deixou referido, já que apenas se verificou um aumento de cerca de 3% nos inquéritos.

No entanto, nas Secções de Processos, seja na estatística oficial seja na estatística das Secretarias, continuou a verificar-se uma diminuição do número de processos existentes, demonstrativos de que se estão a acabar mais processos do que aqueles que entram de novo.

Esse facto, tem sido referido em intervenções positivas dos membros do Conselho Consultivo da Comarca, vindos de fora dos tribunais, relativamente à resposta que os



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

serviços de justiça têm dado, com a nova organização judiciária, e que se tem materializado na aprovação unânime dos relatórios apresentados.

Tal posição assenta principalmente em dois factores. Um reporta-se à sentida diminuição da duração média dos processos. A outra tem a ver com a realização das diligências e julgamentos à hora marcada.

Importa realçar que, as reclamações apresentadas nos serviços, foram apenas uma (1), e teve a ver com a falta de aquecimento no Juízo de Competência Genérica de Mogadouro.

Apesar de em Bragança continuar a haver mais magistrados judiciais do que magistrados do Ministério Público, não ocorreu qualquer adiamento de qualquer ato ou diligência judicial por falta de magistrado do Ministério Público, sendo que para se evitar isso eu próprio tenho substituído magistrados quando impedidos noutras diligências ou se encontram a faltar por doença.

Neste ano de 2020, por causa da pandemia da Covid -19, o atendimento diário do público em todos os Juízos e Secções de Proximidade que integram a Comarca de Bragança, foi feito telefonicamente e, presencialmente, quando tal foi permitido. Continuou a verificar-se na comarca de Bragança, uma percentagem bastante alta de procedência da acusação nos processos remetidos para julgamento.

É ainda de realçar o uso elevado, que se atingiu na Comarca de Bragança, de utilização de formas simplificadas de processos e de mecanismos de consenso, relativamente ao número de processos indiciados, a rondar os 60%.

III) – Síntese da avaliação do cumprimento dos objectivos fixados para o ano, propostas e recomendações



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Os objectivos apresentados para o ano de 2020, não foram atingidos, já que, apesar do empenho dos magistrados colocados na comarca, não foi possível baixar as pendências.

Assim, quanto aos processos de inquérito, tinha-se como objetivo baixar as pendências, o que não foi conseguido pois, como já se disse, se verificou um aumento de cerca de 3%.

Por outro lado, também não se conseguiu, como proposto, baixar a percentagem dos inquéritos pendentes com mais de 8 meses e fixá-la abaixo dos 30%.

Relativamente aos processos mais antigos, apesar de se ter feito um esforço para terminar o maior número possível, não se foi tão longe quanto desejado.

Outros dos objetivos proposto para o ano de 2020 que não foi atingido, foi manter a percentagem era acabar os inquéritos entrados antes de 2017, desde que a sua investigação se mostrasse finda, e não se encontrasse a aguardar exames, rogatórias, e outras diligências demoradas. No final do ano de 2019, encontravam-se pendentes 148 inquéritos instaurados antes de 31 de dezembro de 2017, sendo que a esmagadora maioria se encontrava ainda em investigação, ou a aguardar a realização daquele tipo de diligências. No final de 2020 encontravam-se pendentes 69, pelo que a redução foi de mais de 50%.

Era ainda objetivo da comarca de Bragança, não deixar que os processos pendentes com mais de 8 meses, não ultrapassassem os 30% do total de inquéritos pendentes. Temos de admitir que tal objetivo não foi conseguido. Este resultado reflete o facto de o ano de 2020 ter sido anormal devido à pandemia da Covid – 19.

Pode dizer-se que se atingiu o objetivo proposto de se utilizar em cerca 60% os mecanismos de utilização de formas processuais simplificadas e de mecanismos de consenso, relativamente ao número de processos indiciados que se finalizassem, já que foi conseguida a meta de 59,57%.

Conseguiu-se, como proposto, taxas elevadas de procedências relativamente aos julgamentos efetuados.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Também quanto aos processos de inquéritos tutelares educativos não se conseguiu atingir os objetivos propostos que era de finalizar todos os processos entrados nos anos anteriores.

Nos processos abertos ao abrigo do D.L. n.º 272/2001, encontravam-se pendentes 10 processos, sendo que todos eles eram do ano de 2020.

Nos processos administrativos, houve uma diminuição dos processos entrados. Contudo assistiu-se a uma diminuição acentuada dos processos pendentes fruto do grande número de processos findos.

Na verdade, entraram 561 e terminaram-se 880, restando apenas 376 pendentes, quando no ano anterior eram 695.

Também na jurisdição laboral, sendo certo que se assistiu a uma diminuição dos processos entrados, os objetivos foram genericamente atingidos como se pode ver dos mapas apresentados.

Foram emitidos 65 pareceres sobre acordos de regulação do exercício do poder paternal, emitidos ao abrigo do artigo 14.º do D.L. n.º 272/2001, tantos quantos entraram no Ministério Público, sendo todos de concordância com o acordo proposto pelos pais.

Importa referir que, neste ano de 2020, devido à pandemia da Covid – 19, todos os contactos e visitas a instituições de menores previstos não se realizaram, o que aconteceu também com todas as participações previstas em colóquios e conferências sobre menores e vítimas de crimes.

Propostas e recomendações.

- Uma vez que no início deste ano se verifica a falta de uma magistrada devido a uma gravidez de risco, importará que a mesma seja substituída por magistrado do quadro complementar, uma vez que a sua ausência, representa 25% do número de magistrados no Núcleo de Bragança, e 9% do número de magistrados a tramitar inquéritos em toda a



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

comarca, pelo que caso não venha a suceder, tal facto far-se-á refletir negativamente nos resultados obtidos no final do ano.

Há apenas uma proposta que a nosso ver deve ser feita, e se prende com a elevação do Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros, de primeiro acesso para acesso final, uma vez que o movimento processual assim o justifica.

Por outro lado, sendo esse juízo classificado, como até aqui, de primeiro acesso, são ali colocados magistrados no início de funções, com pouca ou nenhuma experiência, o que lhes retira a possibilidade de executar um trabalho de qualidade dado o elevado número de processo.

Além disso, mantendo-se o juízo classificado de primeiro acesso, leva a que anualmente os magistrados ali colocados sejam transferidos, o que agrava ainda mais a situação pois, leva a que todos os anos os processos sejam novos para o magistrado que chega.

Assim, e a nosso ver, Macedo de Cavaleiros deveria passar a ser de acesso final.

IV) Proposta fundamentada de objectivos para o ano seguinte.

Área criminal, civil e de família e menores

Os objectivos para o ano judicial 2021, caso o quadro de magistrados não se mostre preenchido e em exercício de funções, e dada a incerteza gerada pela pandemia de Covid-19, que neste início do ano se mostra cada vez mais intensa, só podem ser de alguma cautela, pois não se deve olvidar o que aconteceu no ano anterior. Caso a pandemia da Covid – 19 se mantenha por muito tempo, não se deve esperar melhor resultados do que os obtidos em 2020.

Caso a pandemia da Covid – 19 se dissipe rapidamente e a magistrada em falta seja substituída rapidamente, os objetivos serão mais ambiciosos, do que nos anos anteriores.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Assim, nessa perspetiva e com esses pressupostos, o nosso primeiro objetivo, é diminuir as pendências relativamente aos inquéritos, em todas as suas dimensões, ou seja:

- diminuição da pendência dos inquéritos totais;
- diminuição do número de inquéritos pendentes com mais de 8 meses, que deverão atingir uma percentagem a rondar os 30%, relativamente ao total dos pendentes;
- diminuição do número de processos antigos, tendo agora por referência o final de 2018;
- Manutenção de taxa de utilização de formas processuais simplificadas e de mecanismos de consenso em percentagem a rondar os 60%, relativamente ao número de processos indiciados que se venham a finalizar.

Pretendemos continuar a manter, como nosso objetivo, apresentar taxas de procedência elevadas relativamente aos julgamentos efectuados, excluindo os casos de extinção da responsabilidade criminal e encerramento do processo por outros motivos, como acontece com as desistências de queixa.

É também é nosso objetivo que os processos de Inquérito Tutelar Educativos sejam terminados no seu tempo previsto, pelo que esperamos e pretendemos que no final de dezembro de 2021 não haja processos pendentes, dessa natureza, senão do ano de 2021.

Também nos processos instaurados ao abrigo do D.L. n.º 272/2001, pretendemos ter apenas como pendentes em 31-12-2021, processos deste ano, ou seja, instaurados durante o ano de 2021.

Quanto aos processos administrativos, que na sua grande maioria são relacionados com menores, e de acompanhamento, é nosso objectivo reduzir o número de pendentes, uma vez que se prevê também uma diminuição do número de processos entrados, o que já se começou a verificar relativamente ao ano anterior.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE BRAGANÇA

Área Laboral

Continua a ser nosso objetivo, propor todas as acções comuns e especiais de contrato de trabalho e emergentes de acidente, (não tem havido processos provenientes de doenças profissionais) que sejam apresentadas e requeridas ao Ministério Público pelos trabalhadores e suas famílias.

É também nosso objetivo, propor todas as acções, requerimentos e incidentes relacionados com:

- incidentes de revisão da incapacidade e de habilitação de herdeiros;
- requerimentos de junta médica;
- requerimentos de actualização de pensões em patrocínio dos trabalhadores;
- acções executivas para cobrança coerciva de créditos dos trabalhadores, pensões e prestações dos sinistrados e da caução nos acidentes de trabalho;
- todas as acções e execuções em representação do Estado que lhe forem presentes;
- proceder às entregas de capital das pensões obrigatoriamente remidas, cujo cálculo seja feito até 30-11-2020;
- realizar todas as tentativas de conciliação dos processos de acidente de trabalho cujos exames médicos entrem no tribunal até 30-11-2020;
- proceder ao atendimento diário dos trabalhadores e seus familiares, nem que seja por telefone, durante a pandemia da Covid – 19.

*

Bragança, 28 de Janeiro de 202.

O Procurador Coordenador da Comarca de Bragança,

(José Remíssio Melhorado)